

**Ofício Circular nº. 011/12-CML/PM**

Manaus, 08 de fevereiro de 2012.

Senhor Licitante,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder aos esclarecimentos referentes ao **Pregão Presencial nº. 007/2012-CML/PM, cujo objeto é** Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos, e pensionistas das administrações direta e indireta da Prefeitura de Manaus, em conformidade com o manual de procedimentos operacionais da folha de pagamento, concessão de crédito consignado aos servidores municipais, pagamento de fornecedores do Município e arrecadação de impostos, tributos, taxas e preços, conforme Termo de Referência.

Em face dos esclarecimentos restarem pertinentes a questões de ordem técnica e referentes ao Termo de Referência, esta Comissão encaminhou Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, Controle Interno e Tecnologia da Informação, a qual manifestou-se conforme abaixo segue. Em virtude dos questionamentos terem sido feitos de forma elencada, procederemos às respostas, conforme formulado:

**1. Qual a quantidade de fornecedores ativos?**

**Resposta:** O Município possui uma média de 20.742 fornecedores.

**2. Quantos pagamentos são efetuados a fornecedores por mês?**

**Resposta:** São efetuados em média 1.822 pagamentos a fornecedores.

**3. Qual o total de pagamentos a fornecedores por mês?**

**Resposta:** Os pagamento mensais totalizam uma média de R\$ R\$ 75.000.000/mês

**4. Os fornecedores serão obrigados a abrir conta no Banco vencedor do certame?**

**Resposta:** Sim, em razão do objeto do certame.

**5. Qual a forma atual de Pagamento dos fornecedores?**

**Resposta:** Os pagamentos a fornecedores são efetuados pelo Município são realizados através do Sistema Financeiro – AFIM, onde são encaminhadas via online através de OB.

**6. Qual será a forma de Pagamento dos fornecedores?**

**Resposta:** Serão mantidas as mesmas formas de pagamento.

**7. A Prefeitura pagará tarifa bancária pelo serviço de pagamento a fornecedores?**

**Resposta:** Não.

**8. Favor disponibilizar a base de CNPJs e CPFs dos fornecedores da Prefeitura.**

**Resposta:** A base de CNPJ e CPF será disponibilizada após assinatura do contrato com a instituição financeira vencedora.

**9. Quantos fornecedores (ativos), do total informado, seriam PE e PJ?**

**Resposta:** Pessoa Jurídica = 4.778, Pessoa Física = 15.964

**10. O item 4.1, letra “b” do Edital dispõe que: “...A Proposta de Preços deverá ser assinada com firma devidamente reconhecida em cartório competente, por pessoa legalmente habilitada para tal...”. Pedimos retificar a necessidade de apresentar proposta com firma reconhecida, vez que os representantes que assinam a mesma já estão representados em documento próprio que deve ser apresentado ao credenciar-se e ainda por conter informações de preço que devem ser apresentados somente no momento do certame.**

**Resposta:** Não haverá retificação, uma vez que não há incorreção na redação do item 4.1, “b”, estando a necessidade de reconhecimento de firma mantida a todos os licitantes. Cumpre esclarecer que o reconhecimento em firma poderá ser feito em qualquer cartório do território competente, devendo a Proposta ser assinada por pessoa legalmente habilitada para fazê-lo.

**11. Pedimos confirmar nosso entendimento de que as certidões fiscais referem-se à sede do participante.**

**Resposta:** As licitantes deverão observar o que preceitua o item 5.3 do Edital, na medida em que fala que a habilitação – incluindo Certidões fiscais – deverá ser feita em relação ao estabelecimento indicado, excetuando-se, contudo, as que somente podem ser emitidas em nome da matriz:

“Caso a licitante pretenda efetuar a prestação ou o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, nos envelopes de proposta de preços, o CNPJ desse estabelecimento, observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado, exceto certidões que só podem ser emitidas em nome da matriz.”

No caso, por exemplo, de prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal e regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, o Edital contempla tais situações, especificando cada uma delas, a saber:

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

**12. Quando irá ocorrer a assinatura do contrato decorrente do atual procedimento licitatório?**

**Resposta:** A assinatura do contrato deverá ocorrer em até 03 (três) após a convocação do adjudicatário para fazê-lo, conforme item 10.2:

10.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, e enviado o processo ao órgão solicitante do certame, o adjudicatário será convocado para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, assinar o contrato.

Não há data e mês específicos a serem informados, em face da dependência do andamento do certame, interposição ou não de recursos, publicações em Diário oficiais, entre outros expedientes administrativos que podem vir a antecipar ou adiar o procedimento licitatório. Em face disto, o edital especifica que tão-logo homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para que em três dias assine o respectivo contrato.

**10. Especificar os PABs e PAEs descritos no Anexo “B”.**

<b>NOME DA INSTALAÇÃO</b>	<b>TIPO DE DEPENDÊNCIA</b>
SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 2549 – Parque 10 de Novembro. Entrada p/ Vila Amazonas)	2 PAEs
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS – GC (Av Brasil, nº 2971 – compensa 1)	1 PAE
SECRETARIA MUN. DE SAUDE-SEMSA (Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Rua Recife) nº 1695 – Adrianópolis)	1 PAE
SEMSA-SECRETARIA DA SAÚDE (SEDE)- (Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Rua Recife) nº 1695 – Adrianópolis)	1 PAB, 2 PAEs
FUNDAÇÃO DR. THOMAS (Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças)	1 PAE

SEMINF-MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (Rua Gabriel Gonçalves, 351 – Aleixo )	1 PAB, 3 PAES
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS (Av Brasil, nº 2971 – compensa 1)	1 PAB
SEMULSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (Av. Brasil, nº 1.335. Compensa 1)	1 PAB, 3 PAES
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO. (Av Brasil, nº 2971 – compensa 1)	1 PAB, 1 PAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF ( a) Av Brasil, nº 2971 – compensa 1; b) Rua Japurá 488, Centro; c) Rua Japurá 472, Centro; d) Rua Emílio Moreira, 1473 – Praça 14 de Janeiro	2 PABs, 4 PAES
SEMAD-SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMIN. (Rua São Luis canto com a rua Recife nº 416, drianópolis)	1 PAB, 2 PAES
SEMASDH-SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (Av. Ayrão, esquina com a a Av. Ferreira Pena, s/nº, Centro)	2 PAES

**14. Haverá cobrança para utilização dos espaços?**

**Resposta:** Não, sendo mais um atrativo para o Banco vencedor do certame.

Atenciosamente,

**WILLIAMS DOS SANTOS VIANA**

Pregoeiro